



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES SENHOR ANTONIO AUGUSTO GANDOLFI E A SENHORA SÔNIA APARECIDA MARCHESINI GANDOLFI.

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **ANTONIO AUGUSTO GANDOLFI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.387.932-5 - SSP/SP e do CPF/MF nº 603.474.658-20 e a Senhora **SÔNIA APARECIDA MARCHESINI GANDOLFI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 12.435.270-4 - SSP/SP e do CPF/MF nº 051.724.328-84, residentes e domiciliados na Praça Alexandre Munaretti nº 157, Jardim Tonini, CEP: 13.911-452, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 098/2020 – Procedimento Licitatório nº 290/2020, Dispensa 024/2020** para continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, 735 – Centro, Jaguariúna para abrigar a sede da JaguarPrev. A área faz parte integrante do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna sob nº 9.316 – Ficha 01, cadastrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 02.0042.0158, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **17 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: A dotação orçamentária que suportará a dispensa é representada pela reserva:
Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.00 –TESOURO PRÓPRIO.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de julho de 2023.

PELA LOCATÁRIA:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PELOS LOCADORES:

Nome: Antonio Augusto Gandolfi
CPF: 603.474.658-20
RG: 9.387.932-5 - SSP/SP

Nome: Sônia Aparecida Marchesini Gandolfi
CPF: 051.724.328-84
RG: 12.435.270-4 - SSP/SP

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 290/2020

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, 735, CENTRO, JAGUARIÚNA PARA ABRIGAR A SEDE DA JAGUARPREV. A ÁREA FAZ PARTE INTEGRANTE DO IMÓVEL MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIÚNA SOB Nº 9.316 – FICHA 01, CADASTRADO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA SOB Nº 02.0042.0158

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORES: ANTONIO AUGUSTO GANDOLFI E SÔNIA APARECIDA MARCHESINI GANDOLFI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO/DISPENSA DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 -E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Antonio Augusto Gandolfi
CPF: 603.474.658-20
RG: 9.387.932-5 - SSP/SP

Assinatura: _____

Nome: Sonia Aparecida Marchesini Gandolfi
CPF: 051.724.328-84
RG: 12.435.270-4 - SSP/SP

Assinatura: _____

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____